

Bases
"Prêmio CILA de excelência acadêmica"
In memoriam Dr Arturo Díaz Bravo: Prêmio 2015-2016

Finalidade

O Prêmio CILA reconhece a excelência acadêmica dos ensaios relacionados com o Direito de Seguro, e está aberto a todos os membros das seções que compõem o CILA (Comitê Ibero-Latino-Americano de AIDA) e AIDA (Association Internacional du Droit des Assurances).

A distinção é bienal e o Prêmio é chamado alternativamente com o nome de um dos professores que foram ex-Presidentes do CILA ou ex-Presidentes de seção de AIDA em CILA, ou aqueles professores que contribuíram para o desenvolvimento do direito dos seguros e do CILA, falecidos, que merecem ser exaltado e, assim, ser reconhecidos e lembrados.

O prêmio leva o nome de um deles em cada chamada bienal, numa base rotativa, começando em ordem alfabética por sobrenome.

Hoje a ordem é: Professores Diaz Bravo, Garrigues, Halperin, Morandi, Ossa, Sanchez Calero e Póvoas Soares.

Em consequência, este Award 2015-2016 é nomeado “ Dr. Arturo Díaz Bravo” (México).

BASES DO ANÚNCIO DA 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO Bienal Internacional "Excelência Acadêmica CILA"

1. O Comitê Ibero-Americano de AIDA (CILA) chama a participar no Prêmio “Excelência Acadêmica CILA” 2015-2016, nesta ocasião com o nome In memoriam, Professor Dr. Arturo Diaz Bravo, ex-Presidente do CILA.

O objetivo do prêmio é reconhecer a qualidade acadêmica dos ensaios originais sobre temas de Direito de seguro (incluindo o resseguro), que são apresentados em total conformidade com estas regras.

2. O Prêmio consistirá em:

Prêmio CILA:

- Uma bolsa de estudos para estudar para um Diploma em Direito de Seguro na Escola de Seguros de Chile para tomar durante o ano de 2016;
- Publicação do trabalho vencedor no Jornal Ibero-Latino-Americano de Seguros que é publicado na Colômbia pela Pontifícia Universidade Javeriana, CILA AIDA e FIDES (Federação Internacional de Seguradores)
- Diploma-" Prêmio CILA" otorgado por CILA

Menção especial (eventualmente) para o segundo lugar:

- Publicação do ensaio que ocupa o segundo lugar no Jornal Ibero-Latino-Americano de Seguros que é publicado na Colômbia pela Pontifícia Universidade Javeriana, CILA, AIDA e FIDES (Federação Internacional de Seguradores)
- Diploma- "Menção especial" otorgado por CILA

A entrega do Prêmio e a Menção (se aplicável) será feita no Congresso CILA seguinte a resolução de atribuição do Prêmio e a Menção, se aplicável.

A concessão da menção especial não é obrigatório, mas, eventualmente, se considerado adequado pelo Comitê Acadêmico.

3. Podem aspirar a o Prêmio, pessoalmente, os membros das secções nacionais da AIDA integrantes do CILA, bem como aqueles que integram as secções nacionais do AIDA que não integram o CILA por não pertencer a países Ibero-Latinomericanos.

Em todos os casos, devem ser membros activos de secções nacionais que participam de congressos e atividades acadêmicas do CILA e que satisfaçam os requisitos para a adesão da AIDA.

Excepcionalmente, o Comitê acadêmico do Prêmio CILA pode aceitar os ensaios de pessoas que não são membros das secções nacionais de CILA ou AIDA por tener participação activa nas conferências e atividades do CILA.

A admissão dos trabalhos acadêmicos será exclusivamente do Comitê acadêmico do Prêmio e a respectiva decisão será definitiva e inquestionável.

4. A decisão do Premio será dirigida por um Comitê Acadêmico integrado pelo Presidente do CILA em exercício de funções no momento da chamada para o Prêmio apropriado, e dois professores de excelente carreira em Direito de Seguro e CILA-AIDA.

Para esta chamada o Comitê Acadêmico é integrado por: Dr. Andrea Signorino Barbat, Dr. Rafael Illescas e Dr. Carlos Ignacio Jaramillo.

O Prêmio será atribuído ao ensaio sobre questões de Direito de Seguros e Resseguros que, no parecer do Comitê Acadêmico reúnem em particular, sem limitação, um máximo nível de destaque en:

-interés acadêmico, técnico, jurídico e profissional, da tematica para o Direito de Seguros e para a indústria de seguros em geral.

- profundidade na abordagem do tema do ensaio;

-rigurosidad em pesquisas realizadas para desenvolver o ensaio.

-originalidade no assunto em análise ou na forma de análise.

-outros aspectos que de acordo com a opiniao do Comitê Acadêmico otorgam valor e qualidade ao tema analisado e a o ensaio resultante.

O Prêmio CILA sera concedido a o ensaio que reuna as exigências formais e, de uma maior e melhor forma, as características descritas acima, e tuda outra que o Comitê Acadêmico considere de grande valor para a finalidade de alcançar o nível requerido.

A Menção especial será concedido, si asim lo consider adecuado o Comitê Acadêmico, a o ensaio que resulte em segundo lugar na apreciação do Comitê Acadêmico.

O Prêmio e/ ou a Menção especial pode/ n ser declarado/s nulo/s se, na opinião do Comitê Acadêmico, a qualidade dos trabalhos não alcançan o nível exigido.

O Comitê Acadêmico decide, por maioria dos seus membros e sua decisão é definitiva e inquestionável.

Todos os concorrentes renunciam expressamente a qualquer impugnação da decisão do Prémio e / o Menção especial.

5. Cada interessado pode apresentar um único ensaio, que satisfaz as seguintes formalidades:

-Folha breve de apresentação do autor, no máximo 15 linhas, com destaque para a sua actividade e / ou presença nas actividades do CILA e / ou AIDA. Ele deve incluir o e-mail do autor que é considerado o único válido para efeitos de comunicações em relação ao Prêmio CILA.

-Ensaio Original no Word, A4, fonte Times New Roman 12, a gama normal (sup. E inf. 2.5, der. E deixou. 3), espaçamento simples.

-No Mínimo 30 páginas, no máximo 60 páginas.

- Título completo em Espanhol e Inglês, 300 caracteres resumo máximo em palavras-chave em espanhol e inglês, entre 3 e 5, em Inglês e Espanhol.

-Subtítulos Itálico ou itálico, formato de "bold" numerada.

-Citas/ notas o pé: sobrenome do autor em letras maiúsculas, iniciais ou o nome, título da obra em itálico, volume ou de volume, página (s) (somente números) e, em seguida: publicação, editor, local de publicação e data .

-Citas o pé de publicações eletrônicas: (. Explicação dos passos para aceder à informação) e da pele URL raiz. Ou recuperação de data original de publicação.

- Bibliografia no final do ensaio, da literatura e de outras fontes utilizadas, em ordem alfabética pelo nome do autor , caso contrário, respeitando as orientações para referências a notas o pé.

6. O prazo para a apresentação de ensaios candidatos ao Premio CILA será 15 de fevereiro de 2016, sin prorroga.

A entrega deve ser concluída através do envio por meio eletrônico (e-mail) para a Presidência do CILA: asignorino@netgate.com.uy

7. A decisão será emitida o máximo o 15 de março de 2016 e comunicada no prazo de dez dias úteis a o ganhador do Prêmio CILA e, quando aplicável, a o ganhador da Menção Especial, a os e-mails declarados por eles em sua apresentação.

8. A decisão é final e inapelável.
